

EDITAL Nº011/2016
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BOLSAS DE PESQUISA 2016/2017
MODALIDADE PROJETO DE PESQUISA

A Coordenação do Projeto "Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - PCSVDFMulher", torna público, por meio deste edital, o processo seletivo para preenchimento de três (3) vagas de bolsa de pesquisa voltado aos estudantes da Universidade Federal do Ceará (UFC).

1. Do Projeto PCSVDFMulher

1.1 Objetivo Geral

1.1.1 Desenvolver uma base de dados longitudinal e retrospectiva sobre violência doméstica, entender a dinâmica da violência doméstica nas nove capitais nordestinas e seu relacionamento com o processo de desenvolvimento econômico-social.

1.2 Objetivos Específicos

1.2.1 Facilitar a inclusão dos estudantes de pós-graduação da UFC no meio acadêmico através do acesso às atividades de pesquisa científica de ponta;

1.2.2 Promover atividades técnicas e científicas que favoreçam a criação e o desenvolvimento de habilidades científicas nos estudantes de pós-graduação;

1.2.3 Disseminar a produção científica do Laboratório de Econometria e Otimização (LECO) do CAEN/UFC no meio universitário;

2. Da natureza das bolsas

2.1 As bolsas tem valores mensais de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para doutorandos e de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para mestrandos, respectivamente. Com vigência de oito (08) meses para cada uma das bolsas de doutorando e de (06) meses para a bolsa de mestrando. Iniciando em novembro de 2016 e terminando em junho de 2017(doutor), iniciando em novembro de 2016 e terminando em abril de 2017(mestre) podendo ser renovada, com carga horária semanal de doze (12) horas.

3. Das vagas ofertadas

3.1 Serão ofertadas **3(três) vagas**, com atividades realizadas na Pós-graduação em Economia da UFC/CAEN, distribuídas da seguinte forma:

- Duas bolsas para estudantes de doutorado
 - Formação em Economia
 - Formação em Saúde Pública
- Uma bolsa para estudante de mestrado
 - Formação em Estatística

4. Das atribuições dos bolsistas

4.1 Bolsa para Doutorando – Formação em Economia: Dedicar doze (12) horas semanais às atividades do projeto, distribuídas da seguinte forma: auxiliar nas atividades de análise e inferência estatísticas relacionadas à base de dados da PCSVDFmulher e de outras bases de dados correlatas, inclusive produção de estatísticas, gráficos e tabelas; auxílio no processo de coleta de dados da segunda onda da PCSVDFmulher como analista verificadora de coleta de dados; e apoio aos processos decisórios das atividades relativas às operações da PCSVDFmulher. As atividades do(a) bolsista serão realizadas nas instalações do Laboratório de Econometria e Otimização (LECO/CAEN/UFC) e, esporadicamente, na sede da empresa de coleta de dados – DataInfo - em Fortaleza, CE.

4.2 Bolsa para Doutorando – Formação em Saúde Pública: Dedicar doze (12) horas semanais às atividades do projeto, distribuídas da seguinte forma: auxiliar nas atividades de análise e inferência estatísticas relacionadas à base de dados da PCSVDFmulher e de outras bases de dados correlatas, inclusive produção de estatísticas, gráficos e tabelas. Utilização de software de análise qualitativa aplicado à textos (Nvivo ou Atlas.ti), atividades de resumo de bibliografia e desenvolvimento de questões qualitativas na área de saúde pública, atividades de “grupo focal”, e treinamento de equipes. As atividades do(a) bolsista serão realizadas nas instalações do Laboratório de Econometria e Otimização (LECO/CAEN/UFC) e, esporadicamente, na sede da empresa de coleta de dados – DataInfo - em Fortaleza, CE.

4.3 Bolsa para Mestrando – Formação em Estatística: Dedicar doze (12) horas semanais às atividades do projeto, distribuídas da seguinte forma: auxiliar nas atividades de análise e inferência estatísticas relacionadas à base de dados da PCSVDFmulher e de outras bases de dados correlatas, inclusive produção de estatísticas, gráficos e tabelas; auxílio no processo de

coleta de dados da segunda onda da PCSVDFmulher como analista verificadora de coleta de dados; realizar atividades de edição e imputação de bases de dados. As atividades do(a) bolsista serão realizadas nas instalações do Laboratório de Econometria e Otimização (LECO/CAEN/UFC) e, esporadicamente, na sede da empresa de coleta de dados – DataInfo - em Fortaleza, CE.

5. Pré-requisitos para inscrição

5.1 Estar matriculado e frequentando regularmente o curso de pós-graduação (Doutorado ou Mestrado) em Economia, Estatística, Saúde Pública, Métodos Quantitativos, Matemática, Sociologia ou correlatos da UFC;

5.2 Dispor de doze (12) horas semanais para dedicar-se às atividades da Bolsa, considerando os horários apontados nos itens 4.1 – 4.3;

5.3 Não exercer atividade remunerada com bolsa;

5.4 Possuir conhecimentos em pelo menos um dos seguintes programas de análise estatística: SAS, SPSS, R, Stata, Nvivo ou Atlas.ti.

6. Da inscrição

6.1 Solicitação

6.1.1 As inscrições para o processo seletivo de bolsistas para o **exercício 2016/2017** ocorrerão nos dias **03/11/2016 e 04/11/2016, das 08:30h às 11:30h** e das **14h às 16h**, na Secretaria do CAEN/UFC – Pós-graduação em Economia da UFC;

6.1.2 Para participar do processo seletivo, o estudante deverá preencher o formulário de inscrição disponível na Secretaria do CAEN/UFC e entregá-lo na própria Secretaria, com a documentação comprobatória requerida;

6.1.3 As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do declarante;

6.1.4 Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo, ou em desacordo com este edital.

6.2 Documentação

- Formulário de inscrição preenchido;
- Atestado de matrícula;
- Histórico Acadêmico atualizado;
- Uma foto 3x4.

7. Do Processo Seletivo

O processo seletivo será realizado por uma comissão composta por professores da Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado Executivo da UFC.

7.1 O processo seletivo constará de duas fases:

7.1.1 Primeira fase: análise da documentação e da disponibilidade para cumprimento da carga horária exigida (tópico 4 deste edital). O **resultado** desta fase será publicado no mural da Secretaria do CAEN/UFC no dia **07 de novembro de 2016**.

7.1.2 Segunda fase: A ser realizada no dia **08 de novembro de 2016, das 14:00 às 16:00 no prédio do CAEN/UFC**, composta pelas seguinte etapa:

Entrevista com a comissão

Parágrafo único: Todas as atividades têm caráter classificatório e eliminatório.

7.2 Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate, por ordem:

- a) Candidato(a) que esteja desenvolvendo Tese de Doutorado na área do Projeto;
- b) Candidato(a) com melhor IRA;
- c) Candidato(a) com maior tempo no curso de pós-graduação;
- d) Candidato(a) que tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

Parágrafo único: Os candidatos serão selecionados até o limite de vagas constante neste edital. Aqueles que excederem o limite de vagas comporão cadastro de reserva para as substituições de bolsistas que porventura sejam necessárias durante o ano de 2016, seguindo a ordem de classificação.

8. Do Resultado do Processo Seletivo

O resultado geral da seleção será divulgado no dia **09 de novembro de 2016**, no mural da Secretaria do CAEN/UFC. Nos dias **10/03/2016 e 10/11/2016**, os aprovados no processo seletivo deverão comparecer à Secretaria do CAEN/UFC para receberem os encaminhamentos cabíveis e dar início às atividades do programa. As atividades terão início no dia **14/11/2016**.

9. Das disposições finais

9.1 O tempo de permanência do aluno com a bolsa é de 9 meses, durante o ano em exercício, podendo ser renovada por igual período.

9.2 O bolsista deverá indicar conta bancária no Banco do Brasil, na qual seja titular, para depósito do pagamento da Bolsa.

9.3 O desempenho do bolsista será acompanhado e analisado a partir da frequência e cumprimento das tarefas solicitadas pelo Projeto.

9.4 A inscrição para este processo seletivo implica a aceitação por parte do(a) estudante de todos os itens constantes neste edital.

10. Dos Casos Omissos

10.1 Os casos omissos neste edital serão apreciados pela coordenação do projeto PCSVDFMulher.



Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Prof. José Raimundo Carvalho

DEA & CAEN/UFC

Coordenador PCSVDFMulher